

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 12 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Administradora**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B – 3º andar.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do Artigo 13.7 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística (respectivamente "**Regulamento**" e "**Fundo**"), Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e Art. 67, § 6º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.

3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do Anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Anita Spichler Scal
Secretária Andreza Cândido da Silva

5. **ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação acerca do "Acordo de Desconto de Remuneração por Prestação de Serviços", a ser celebrado pelo Fundo, em conjunto com a RB Capital Securitizadora S.A. ("**Securitizadora**"), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**") e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás ("**Petrobrás**"), tendo por objeto determinado desconto a ser aplicado sobre parcela da Remuneração do Agente Fiduciário devida pela Securitizadora em razão da prestação de serviços, pelo Agente Fiduciário, durante o ano calendário de 2019, de agente fiduciário na série de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 38ª (Trigésima Oitava) Série (Projeto Vitória - Parcelas D e E, tal como definido no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários - Parcelas D e E de 38ª Série da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Securitizadora S.A., datado de 04 de novembro de 2009) ("**CRI**").

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a Assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições, aprovar a celebração do "Acordo de Desconto de Remuneração por Prestação de Serviços", o qual formaliza o desconto do valor de R\$ 11.706,94 (onze mil, setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos)

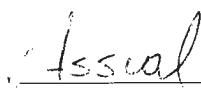
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

("Valor Descontado") em parcela da Remuneração do Agente Fiduciário devida pela Securitizadora em razão da prestação de serviços, pelo Agente Fiduciário, durante o ano calendário de 2019, de agente fiduciário dos CRI. O desconto será dado custódia dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 38ª (Trigésima Oitava) Série (Projeto Vitória - Parcelas D e E, tal como definido no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários - Parcelas D e E de 38ª Série da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Securitizadora S.A., datado de 04 de novembro de 2009). Desta série será utilizado parte do valor de de R\$ 11.706,94 (onze mil, setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos), referente à parcela devida em novembro de 2019.

7. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pela Presidente.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.


Anita Spichler Scal
Presidente


Andreza Cândido da Silva
Secretária

